



## INDICE

DOS

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

1910

	PAGS.
N. 2.223 — MARINHA — Decreto de 3 de janeiro de 1910 — Concede ao ex-cirurgião 2º tenente Joaquim de Carvalho Bettamio e ex-1º tenente José Carlos de Carvalho o soldo vitalício correspondente áquelles postos. . . . .	1
N. 2.224 — JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — Decreto de 6 de janeiro de 1910 — Releva a prescrição em que incorreu o Dr. Antonio Cerqueira Pinto, lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia, para que possam seus herdeiros pleitear o direito que allegam ter á percepção dos vencimentos de lente jubilado . . . . .	2
N. 2.225 — JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — Decreto de 6 de janeiro de 1910 — Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço do bacharel José Gomes Coimbra para os effeitos da aposentadoria . . . . .	2
N. 2.226 — JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — Decreto de 6 de janeiro de 1910 — Concede ao juiz federal na secção do Territorio do Acre, bacharel Gustavo Alfonso Farnese, um anno de licença, com dous terços dos seus vencimentos, para tratamento de saude, onde lho convier . . . . .	3
N. 2.227 — JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — Decreto de 6 de janeiro de 1910 — Crea o logar de procurador criminal na secção do Districto Federal e marca os respectivos vencimentos. . . . .	3
N. 2.228 — JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES — Decreto de 6 de janeiro de 1910 — Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 300.000\$, suplementar ao n. 21, art. 2º, da lei n. 2.050, de 1908. . . . .	4

## DECRETO N. 2.279 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1910

Concede ao Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal, um anno de licença com todos os vencimentos de ministro desse tribunal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' concedido ao Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal, um anno de licença com todos os vencimentos de ministro desse tribunal, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

*Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.*

## DECRETO N. 2.280 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1910

Concede amnistia aos insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1º. E' concedida amnistia aos insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional, si os mesmos, dentro do prazo que lhes fôr marcado pelo Governo, se submetterem ás autoridades constituídas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*Rivadavia da Cunha Corrêa.*